



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

13 de dezembro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 02/2022

Exmo. Sr. Leandro Guimarães Cortezano

Em atenção ao Ofício nº 1232/2021, encaminhamos Ofício DMS nº 673/2021 anexo, provindo do Departamento Municipal de Saúde.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

05/01/2022

funcionário

Exmo. Sr. Vereador
LEANDRO GUIMARÃES CORTEZANO
Câmara Municipal
NESTA.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Ofício DMS – 673 / 2021

26 de novembro de 2021

Excelentíssima Senhora

Em atenção ao Ofício nº 1232/2021-pf, de autoria do nobre vereador senhor Carlos Gomes, solicitando informações acerca de atendimentos de emergência, informamos conforme segue:

01) Qual o procedimento correto a ser adotado em caso de pacientes que se encontram em situação de emergência médica? Pode ele ser transferido para Unidades de Saúde diversa do bairro em que mora?

Resposta: Conforme o Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (2013), a **referência** para atendimento das urgências e emergências é a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, para onde os pacientes devem ser direcionados nestas situações, uma vez que possuem caráter ininterrupto de atendimento, funcionando 24 horas nos 7 dias da semana.

O objetivo deste serviço é prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, além de realizar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes de modo a definir a conduta necessárias para cada caso, bem como garantir o encaminhamento dos pacientes que necessitem de atendimentos hospitalar.

Após o acolhimento e a classificação de risco dos pacientes recepcionados na UPA, ou seja, após serem classificados de acordo com a gravidade do quadro que apresentam, são direcionados ao atendimento médico dentro do próprio serviço, e não transferidos para as Unidades de Saúde.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

02) O paciente em estado de urgência ou emergência pode ser encaminhado para o posto de saúde ou tem que ir necessariamente para a UPA ou outro hospital?

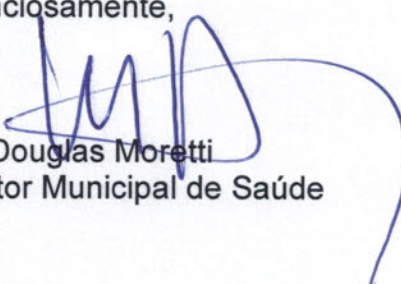
Resposta: As equipes de Atenção Básica fazem parte da Rede de Urgência e Emergência (RUE) estando aptas para realizar o atendimento às urgências e emergências que ocorrerem no local (dentro da Unidade) ou chegarem através de demanda espontânea, providenciando a transferência/encaminhamento do paciente para Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Exemplo: Os problemas de saúde mais comuns, o dia-a-dia da saúde bem como os exames de rotina, devem ser feitos nas Unidades Básicas de Saúde do seu bairro, o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população sem que haja a necessidade de encaminhar ao Pronto Atendimento ou ao hospital. Já para os casos de agravos ou urgências, como acidentes, fraturas, infartos e AVC, o paciente deve ser encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento.

Desta forma, as Unidades de Saúde podem prestar o primeiro atendimento ao paciente quando houver as demandas descritas acima, porém, os serviços de saúde não devem encaminhar situações de urgência e emergência para as Unidades de Saúde, mas sim para a UPA.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Douglas Moretti
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
São João da Boa Vista - SP